Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária, realizada dia 22 de novembro de 2022, na sede da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Av. Hiléia s/n, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Cep nº 68 502 - 100.

Presidente: Vereador: PEDRO CORREA LIMA. Secretariada pela Vereadora MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN e Vereador ALECIO STRINGARI. Presentes na Sessão os Vereadores: BETO MIRANDA, ILKER MORAES, MIGUEL GOMES, RONISTEU ARAÚJO, AERTON LIMA, ANTÔNIO ARAÚJO e MARCELO ALVES.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, no horário regimental, teve início a Décima Sexta Sessão Ordinária no Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marabá.

<u>Leitura Bíblica:</u> Constou do Livro de Apocalipse, Cap. 5, Vers. de 21 a 25.

<u>Ata:</u> Foi apreciada e aprovada por unanimidade e sem observação a ata da sessão ordinária anterior.

<u>Expedientes:</u> Não houve.

<u>Grande Expediente:</u> Fez uso da palavra a Vereadora CRISTINA MUTRAN para reportar-se à vacina contra a Covid-19, alertando que existe nova variante da doença denominada B7.1, que já provocou muitos casos pelo Brasil. A Vereadora disse entender a necessidade de uma quinta dose da vacina, ressaltando que apenas sete mil pessoas receberam a quarta dose, bem como, não vê no momento, a possibilidade de aplicar a quinta dose, tenho em vista que o Ministério da Saúde ainda não divulgou a distribuição da mesma, disse. A Vereadora sugeriu que a Secretaria Municipal de Saúde, forme grupos de seis pessoas que são prioridade como idosos e imuno supressores, incentivando para que procurem os

postos de saúde deixando endereço e telefone no sentido de que tenham acesso à quinta dose, tendo em vista que o frasco é único e a vacina pode estragar se não for usada por completo. Encerrou lamentando que algumas pessoas tenham tomado apenas a segunda dose da vacina, mas comemorando a eficácia da mesma que salvou a vida de milhares de pessoas.

<u>Ordem do Dia:</u> Foram apresentadas, apreciadas, aprovadas e encaminhadas conforme os trâmites regimentais, as seguintes matérias:

<u>Foram apresentadas e encaminhadas para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, as seguintes matérias:</u>

Projeto de Lei nº 89/2022, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A NÃO DIVULGAÇÃO DA LOTAÇÃO OU SETOR DE TRABALHO DAS SERVIDORAS QUE ESTEJAM SOB ALCANCE DE MEDIDAS PROTETIVAS NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 90/2022, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL E RELIGIOSA AOS PACIENTES INTERNADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 102/2022, do Vereador PEDRO CORREA LIMA, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 103/2022, do EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA MATRÍCULA ESCOLAR E INSCRIÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC).

Projeto de Lei nº 104/2022, do EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 18.119, DE 13 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVOS AO PRODUTOR RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>Lideranças:</u> Não houve.

<u>Encerramento:</u> Não havendo mais assunto a tratar, a sessão foi declarada encerrada e para constar foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.

Ver. Pedro Correa Lima
Presidente – CMM

Verª. Maria Cristina Coimbra Mutran
1ª Secretária – CMM

Ver. Alecio Stringari
2º Secretário - CMM